



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

38<sup>ª</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

207

EM 03/11/25

INDICAÇÃO Nº 2025

PRESIDENTE

O Vereador **Carlos Souza da Cruz**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

## ENCAMINHAR

Sessão 38<sup>ª</sup> Ordinária  
Para: Prefeito Municipal  
03/11/25

Instalação de placas de advertência e avisos de perigo em pontos críticos do Rio Mucuri como medida de prevenção a afogamentos.

## JUSTIFICATIVA

Em Senhor Presidente, senhores Vereadores,

A triste notícia da morte do adolescente Yago Daniel de Souza, de apenas 14 anos, por afogamento no Rio Mucuri, fato que comoveu toda a cidade na semana passada, acende mais uma vez o alerta para a necessidade da instalação de placas de advertência e avisos de perigo em pontos críticos do Rio Mucuri como medida de prevenção.

Colocar placas de advertência em locais perigosos para banho no Rio Mucuri é medida essencial de segurança pública, especialmente no caso de crianças, adolescentes e até adultos que não conhecem os pontos críticos do rio, e que podem ser surpreendidos.

Com o início da temporada de verão, as pessoas procuram o rio para se refrescarem por causa do calor intenso. Por isso, as placas devem ser instaladas em locais de correntezas fortes, trechos de maior profundidade, presença de pedras ou galhadas submersas, áreas de redemoinhos e outras de maior perigo.

Esse trabalho deve envolver a Defesa Civil, Polícia Militar, Secretaria de Meio Ambiente e comunidades ribeirinhas dos bairros da Reta, Vila Esperança e Laticínios, além de áreas do centro de Nanuque. As placas deverão ter linguagem clara e objetiva, de fácil compreensão.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2025.

  
Carlos Souza da Cruz (Solidariedade)  
Vereador-autor